



CAPITAL DO FEIJÃO

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO EM SESSÃO

DE 14/12/15

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 04/2015

SÚMULA: Aprova as Contas do Município de Três Barras do Paraná, referente ao Exercício Financeiro de 2010 e dá outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Antônio Dezan, Presidente do Legislativo Municipal de Três Barras do Paraná, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal de Três Barras do Paraná, referente ao Exercício Financeiro de 2010, de acordo com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - A presente decisão não elide eventuais julgamentos futuros e diferenciados à respeito de irregularidades que possam ser levantadas pelo Ministério Público e especialmente, pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com relação as referidas contas.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 07 de dezembro de 2015.



ANTÔNIO DEZAN
Presidente



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS RELATIVO ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010.

Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, na sala das comissões da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamentos, composta pelos seguintes vereadores: Presidente: João Batista de Souza, Secretário: Adão Lino e Membro: Antenor Carlos da Motta, para analisar e emitir parecer sobre as contas deste município, exercício financeiro de 2010.

Primeiramente foi analisado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no qual os membros da Primeira Câmara decidiram pela emissão de Parecer Prévio pela REGULARIDADE das Contas do Executivo exercício 2010. Em seguida foi analisado os demais anexos referente as referidas contas.

Após o debate da comissão, com análise cuidadosa do julgamento de mérito da prestação de contas, esta Comissão achou por bem concordar com o parecer do Tribunal de Contas e emitir PARECER FAVORÁVEL à aprovação das contas deste município, exercício financeiro de 2010.

É O PARECER.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná,
aos 07 de dezembro de 2015.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS


JOÃO BATISTA DE SOUZA

Presidente


ADÃO LINO
Secretário

ANTENOR CARLOS DA MOTTA
Membro